



**Serviço Público Federal**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Diretoria de Ensino**

**EDITAL Nº. 06/2019-DE/IFAL-MD**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIO**

A DIRETORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, *CAMPUS MARECHAL DEODORO*, torna pública a abertura das inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, para os alunos dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado e Tecnológico Superior, com o objetivo de auxiliar nos processos de ensino e aprendizagem, bem como na integração dos discentes junto aos docentes.

**1. DA ÁREA DE MONITORIA, VAGAS, TURNOS DE ATIVIDADE E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

1.1. Será realizado PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA para as seguintes áreas listadas abaixo.

<b>Componente curricular</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turno para atendimento</b>	<b>Especificação</b>
Recuperação de áreas degradada	02	Vespertino	Aluno regularmente matriculado no 3º ou 4º ano do Curso Técnico de Médio Integrado em Meio Ambiente
Impactos Ambientais	02	Vespertino	Aluno regularmente matriculado no 4º ano do Curso Técnico de Médio Integrado em Meio Ambiente
Geoprocessamento	02	Matutino e Vespertino	Aluno regularmente matriculado no 4º módulo do Curso Tecnológico em Gestão Ambiental
Saúde e Saneamento	01	Vespertino	Aluno regularmente matriculado no 4º módulo do Curso Tecnológico em Gestão Ambiental

1.2. Estas vagas são de caráter voluntário, não devendo receber bolsa de monitoria.

**2. DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

2.1. São objetivos do PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA do *Campus Marechal Deodoro*:

- I. Contribuir para a formação acadêmica e profissional do aluno;
- II. Contribuir para o desenvolvimento de aptidões do aluno;
- III. Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos adquiridos a outros alunos;
- IV. Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para a melhoria do ensino;



**Serviço Público Federal**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Diretoria de Ensino**

2.4. A monitoria terá duração de até 10 meses, podendo ser renovada, dependendo da frequência e desempenho do aluno, nos âmbitos da monitoria e acadêmico, conforme a avaliação conjunta – a cada 2 meses - do Professor Orientador, Diretoria de Ensino, da Coordenação Pedagógica e das Coordenações dos Cursos Técnicos.

2.5. Todos os monitores serão lotados na Direção de Ensino.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA serão realizadas no período de **01 de agosto a 09 de agosto de 2019**, das **09h às 12h** e das **14h às 17h**, exclusivamente, na Sala da Direção de Ensino do IFAL - Campus Marechal Deodoro.

3.2. Para proceder à inscrição no PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, o aluno deverá:

- I. Estar regularmente matriculado nos anos/módulos descritos na parte 1.1 para a disciplina selecionada;
- II. Preencher ficha de inscrição (o modelo a ser utilizado consta no anexo 2 deste edital) e apresentar cópia dos documentos de Carteira de Identidade e CPF;
- III. Satisfazer todas as condições do presente Edital, especialmente, no tocante à inscrição para a monitoria no horário oposto ao de sua matrícula, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as presentes normas.

3.3. A inscrição de que trata este edital é inteiramente gratuita.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA do IFAL-*Campus* Marechal Deodoro será realizado da seguinte forma:

<b>Componentes curriculares</b>	<b>Avaliações</b>
Recuperação de áreas degradada	Entrevista
Impactos Ambientais	Entrevista
Geoprocessamento	Entrevista e Prova Prática
Saúde e Saneamento	Entrevista

4.2. A 1ª Fase será composta por uma (01) Prova Prática a ser realizada no laboratório de informática, constituída por dez (10) questões com valor de 1 (um) ponto para cada questão,

### **5. DA 1ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO – PROVA ESCRITA**



**Serviço Público Federal**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Diretoria de Ensino**

5.1. A Prova Escrita ocorrerá no dia **14 de agosto de 2019, às 09h**, no IFAL - Campus Marechal Deodoro, em sala de aula a ser definida posteriormente e publicada nos quadros de aviso do campus com 48 horas de antecedência.

5.2 Os conteúdos específicos para o componente curricular Geoprocessamento constam no anexo 1 deste edital.

5.3. A Prova Prática terá duração de duas (02) horas, sem o acesso a nenhum tipo de consulta.

5.4. À Prova Prática será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado habilitado para a fase seguinte o aluno que obtiver o mínimo de 6,0 (seis) pontos.

5.5. O aluno deverá comparecer ao local de aplicação da Prova Prática com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova.

## **6. DA 2ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO – ENTREVISTA**

6.1. As Entrevistas ocorrerão nos dias **19 de agosto de 2019**, no IFAL - Campus Marechal Deodoro, em sala de aula e horário a serem definidos posteriormente e publicados nos quadros de aviso do campus com 24 horas de antecedência.

6.2. A ordem de realização da 2ª Fase será definida de acordo com a ordem alfabética dos alunos habilitados/classificados na fase anterior.

6.3. A 2ª Fase consistirá de entrevista que será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado classificado o aluno aquele que obtiver o mínimo de 6,0 (seis) pontos.

6.4. A nota na entrevista será atribuída considerando os critérios abaixo:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Domínio do tema	03 pontos
Contextualização	02 pontos
Coerência	02 pontos
Linguagem	02 pontos
Postura na entrevista	01 ponto
<b>TOTAL</b>	<b>10 pontos</b>

6.5. O aluno deverá comparecer ao local da entrevista com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para sua realização.

6.6. O aluno que chegar após o horário previsto para a entrevista estará automaticamente eliminado do certame.



**Serviço Público Federal**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Diretoria de Ensino**

## 7. DOS RESULTADOS

7.1. **O resultado da primeira fase será divulgado no dia 16/08/2019, e o resultado final da seleção, no dia 21/08/2019.** Ambos serão divulgados nos Quadros de Avisos da Instituição, conforme o cronograma no Item 8.2.

7.2. Não caberá recurso do resultado final.

7.3. A validade do resultado deste PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA será de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Diretoria de Ensino ou das Coordenações Pedagógica e de Cursos, considerando-se as vagas existentes ou que venham a existir para a monitoria.

7.4. O preenchimento das vagas existentes e das que vierem a existir dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo-se à ordem decrescente dos alunos que forem considerados habilitados para o Cadastro de Reserva.

7.5. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que:

- I. tiver obtido maior pontuação na 1ª Fase;
- II. tiver obtido maior pontuação na 2ª Fase;
- III. for mais velho;
- IV. for sorteado.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria de Ensino do *Campus* Marechal Deodoro.

8.2. Cronograma para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA:

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
<b>Período de Inscrição</b>	<b>02 de agosto a 09 de agosto de 2019</b>
<b>Fase I - Prova Escrita</b>	<b>14/08/2019</b>
<b>Divulgação do Resultado da Fase I e Convocação para a Fase II</b>	<b>16/08/2019</b>
<b>Fase II – Entrevista</b>	<b>19/08/2019</b>



**Serviço Público Federal**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Diretoria de Ensino**

<b>Resultado Final</b>	<b>21/08/2019</b>
<b>Início da Monitoria</b>	<b>26/08/2019</b>

Marechal Deodoro, 31 de julho de 2019.

Rodrigo de Melo Lucena  
Diretor de Ensino



**Serviço Público Federal**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Diretoria de Ensino**

**EDITAL Nº. 06/2019-DE/IFAL-MD**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

## **Anexo 1 – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DOS COMPONENTES CURRICULARES**

Conteúdos específicos para o componente curricular **GEOPROCESSAMENTO**:

1. Ferramentas básicas do Google Earth;



**Serviço Público Federal**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Diretoria de Ensino**

**EDITAL Nº. 06/2019-DE/IFAL-MD**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

**Anexo 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Nº \_\_\_\_\_**

<b>COMPONENTES CURRICULAR:</b> ( ) Recuperação de áreas degradada ( ) Impactos Ambientais ( ) Geoprocessamento ( ) Saúde e Saneamento
<b>TURNO PARA DESENVOLVER A MONITORIA:</b> MATUTINO ( ) VESPERTINO ( )

<b>NOME:</b>	
<b>CÉDULA DE IDENTIDADE:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>CURSO:</b>	
<b>SÉRIA E TURMA:</b>	

<b>DATA:</b> ____ / ____ /2019	<b>ASSINATURA DO ALUNO:</b>
--------------------------------	-----------------------------

---

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA</b>	<b>NOME:</b> _____ <b>DATA:</b> ____ / ____ /2019
	<b>COMPONENTES CURRICULAR:</b> _____
	<b>TURNO:</b> ( ) MANHÃ ( ) TARDE
	<b>RESPONSÁVEL INSCRIÇÃO:</b> _____